CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 169/2014

Renova o título de Utilidade Pública Municipal da Associação Nacional das Baianas de Acarajé, Mingau, Receptivo e Similares - ABAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o título de Utilidade Pública Municipal da Associação Nacional das Baianas de Acarajé, Mingau, Receptivo e Similares, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 5.391, de 26 de junho de 1998.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Cláudio Tinoco

Geraldo Júnior

Leo Prates

Waldir Pires